



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 180, 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

Decreta ponto facultativo, no dia 16 de Novembro de 2018, nas repartições públicas integrantes da administração e do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A prefeita municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei Orgânica Municipal no seu art. 95 e inciso VIII de 1990, e

CONSIDERANDO O feriado nacional do Dia da Proclamação da República do Brasil a ser comemorado no próximo dia 15 de novembro, quinta feira, e pelo princípio administrativo da economicidade em relação aos gastos públicos e avaliando o reduzido público demandante por serviços públicos durante feriados prolongados,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018, SEXTA FEIRA, nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Em casos emergenciais, a população deve acionar diretamente o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) pelo número 192. As Unidades Básicas de Saúde (UBS's) e Unidades de Saúde da Família (USF's) não funcionarão na sexta-feira (16), voltando a atender normalmente na segunda-feira (19).

Art. 3º O Conselho Tutelar poderá ser acionado por meio do 0800-771-0043. Já a Defesa Civil atenderá a população pelo telefone 199.

Art. 4º As atividades consideradas de natureza essencial respectivamente nas áreas, de coleta de lixo urbano e segurança pública deverão ser mantidos normalmente.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“Palácio Francisco Paiva”, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará, 13 de Novembro de 2018.

DIANA DE SOUSA
CAMARA
MELO:63063905291

Assinado digitalmente por
DIANA DE SOUSA CAMARA
MELO:63063905291
Data: 2018.11.13 13:16:38 -
0300

**REGISTRADO
E
PUBLICADO NA SEMAD
EM, 13 / 11 / 2018**

DIANA DE SOUSA CAMARA MELO
Prefeita de Santa Maria do Pará

Dione Hoan Silva Nascimento
Secretário de Administração
Port. nº 447/2017